



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO
Assessoria da Planície
DILON AIRES

IND 666/2003

Em 03/06/03

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CAS,
Em 03/06/03


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Planície

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal-DER/DF, a duplicação no trecho que especifica.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, através do Departamento de Estradas e Rodagem do Distrito Federal-DER/DF, a duplicação da DF-130, no trecho que liga Planaltina ao Vale do Amanhecer.

J U S T I F I C A Ç Ã O

A presente proposição visa dar maior segurança à população que transita pela DF-130. Vale lembrar que o trecho para duplicação da mencionada rodovia tem uma extensão muito curta, de apenas 2,5 km, o que faz com que o seu custo não seja elevado para o Governo.

A DF-130 é muito utilizada por pessoas que desejam ir ao Vale do Amanhecer, um importante ponto turístico do Distrito Federal. Além de dar maior conforto e garantir maior rapidez para quem transita pelo local, o atendimento do pleito com certeza garantirá maior segurança e influirá no nível de qualidade de vida dos habitantes e visitantes da região.

Diante do exposto, contamos com apoio Nobres Pares, para a aprovação da presente Indicação.

Sala das sessões, em de maio de 2.003.

Deputado **ODILON AIRES**
PMDB/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 666/03
Fls. n.º 01 HASX